Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 320 **/2020** **Proc.** 45.266 **Of.** 571/2020

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Sugere medida de contenção da propagação da covid-19.

Oficie-se.
Pompeia 22 /06/2020.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que junto ao setor competente estude a possibilidade de tornar obrigatório que os supermercados do Município realizem aferição de temperatura de todas as pessoas que adentrem ao estabelecimento, como medida de contenção da propagação da COVID-19.

Sala das Sessões,
22 de junho de 2020.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB